



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FELIPE GUIMARÃES de ARAÚJO COSTA
Registrador

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 41706

RUBRICA

IMÓVEL – Lote de terreno rural nº 06 (seis), da quadra nº 02 (dois), da Planta “VILA SÃO CRISTOVÃO”, situado neste Município e Comarca. perfazendo a área total de 468,00m².-

PROPRIETÁRIO – LUIZ RODRIGUES, brasileiro, casado, residente em Curitiba-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR – Transcrição nº 34.048, do Livro 3-N, de 23 de Maio 1.966, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-Pr.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU PIRAQUARA, 02 DE MAIO DE 2008.
(a) _____, REGISTRADOR.-mz

R-1/41.706 - Protocolo nº 81.363 de 25 de Abril de 2008, e Reapr. em 30/04/2008.-

FORMA DO TÍTULO – “ **PENHORA** ” – De conformidade com a Certidão, expedida aos 03 de Abril de 2008, Certidão, expedida aos 29 de Abril de 2008, e Termo de Penhora, expedido aos 13 de Setembro de 2004, pelo Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr. extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 24/2004, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; em que é **Exequente: ERNESTO RODRIGUES**, e **Executado: LUIZ RODRIGUES UNIÃO DA VITÓRIA FIRMA INDIVIDUAL**, EFETUA-SE a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa da-se o valor de R\$ 22.511,52 (vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** – Pago. **CUSTAS** – 1293,60 RC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 02 DE MAIO DE 2008.(a) _____, REGISTRADOR.-mz



MATRÍCULA Nº
41706

SEGUIE NO VERSO